



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

ETP Estudo Técnico Preliminar

O presente instrumento trata-se de estudo preliminar referente à contratação da apresentação artística do MUSICAL PEROLA NEGRA, para comemoração do 75º Aniversário do Município de Capinzal, no dia 17 de fevereiro de 2024 na Área de Lazer Dr. Arnaldo Favorito, Centro de Capinzal – SC.

Classificado como contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, Artigo 74, II da Lei n. 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

O estudo técnico preliminar é a primeira etapa do planejamento da contratação, conforme dispõe a Lei de Licitações n. 14.133/2021, art. 6, inciso XX:

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A Inexigibilidade de licitação nesta contratação justifica-se por tratar-se de apresentação artística com expressão regional e nacional, com diversas contratações em outros municípios da região (comprovantes em anexo).
- 1.2 Apurada a necessidade da contratação e configurada a inviabilidade de competição do Musical Perola Negra, a mesma foi selecionada pela administração pois atende as expectativas para a realização do evento.
- 1.3 A banda possui renome reputado e experiência consagrada pela crítica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com a dimensão do evento que a Administração Municipal se propõe a realizar na comemoração de aniversário.

2. SOLUÇÃO – LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 2.1 As contratações públicas devem ser precedidas de licitação, garantido os princípios reitores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88). No entanto, excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei 14.133/21, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação. O inciso II do referido artigo dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

- 2.2 A licitação é inexigível porque, a despeito de haver vários possíveis executores, não é possível estabelecer, entre eles, critérios objetivos de comparação de propostas, visto que a contratação de artista é singular, dotada de subjetividade, o que inviabiliza o estabelecimento de parâmetros objetivos de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório.
- 2.3 Além disso, cada banda carrega consigo uma forma única de se apresentar, o tornando exclusivo no seu campo profissional. Bem por isto, o sucesso artístico é objeto de natureza singular, incomparável em estilo e performance, com qualquer outro de natureza semelhante. Sendo assim, a escolha do profissional levou em conta sua aceitação pela opinião pública e disponibilidade para realização do serviço.
- 2.4 A inexigibilidade de licitação para esta contratação justifica-se por se tratar de banda musical de expressão regional e nacional, com diversas contratações de outros municípios da região conforme notas fiscais em anexos.
- 2.5 Apurada a necessidade da contratação e configurada a inviabilidade de competição para contratação da “Banda Perola Negra”, a Administração optou pela banda pois atende as expectativas para a realização do evento.
- 2.6 A banda possui renome, reputação e experiência consagradas pela crítica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com a dimensão do evento que a Administração Municipal se propõe a realizar.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 O aniversário do Município de Capinzal se aproxima e é sempre uma data tradicional, com expectativas positivas quanto ao bolo na medida dos anos comemorados, o tradicional frango e as apresentações artísticas e culturais, sempre realizados pela administração municipal o evento de comemoração sempre ocorre na Área de Lazer Dr. Arnaldo Favorito, possibilitando a população participar desta que é uma das festas mais tradicionais do município.
- 3.2 É uma forma de promover momentos e lazer e cultura aos municípios, e também aos visitantes de outras cidades. No ano em que é realizado o evento no município de Capinzal, opta-se pela contratação de bandas que possuam experiências nesse estilo de shows, com amplo repertório para agradar os mais variados estilos e gostos musicais do público.
- 3.3 Para escolha das bandas, a comissão organizadora realizou na região uma pesquisa de mercado em busca das atrações que se enquadrasse dentro das características exigidas.
- 3.4 Após a pesquisa, escolheu-se como uma das atrações a Banda Perola Negra, a qual justifica-se pela qualidade técnica e artística, experiência na execução desse estilo show musical.
- 3.5 A banda contratada deve se apresentar na Área de Lazer Dr. Arnaldo Favorito, centro de Capinzal-SC, no dia 17 de fevereiro de 2024 (sábado), nos horários das 18hs até as 21hs, a apresentação deve ter duração de no mínimo 03 horas.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

3.6 **CONCLUSÃO**, portanto, se mostra viável, tendo em vista que, é a que melhor atende as necessidades e os anseios da municipalidade, levando em conta a eficiência/economicidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base nas notas fiscais e compras regionais, atendendo as necessidades que a realização do evento impõe.

Item	Qtide	Un	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	01	Un	Apresentação Artística do Musical Perola Negra	30.000,00	30.000,00
				TOTAL	45.000,00

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

5.2 Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja vista que a apresentação é única.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

6. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa de valor da contratação, foram com base em valores de notas fiscais pactuadas com órgãos públicos da região.

Estabelecimento A: Musical Perola Negra, Município de Barra Funda - RS, Contrato nº 272/2023, R\$ 78.947,00 em 22 de dezembro de 2023.

Estabelecimento B: Musical Perola Negra, Município de Marquinho – PR, Requisição nº 7524, R\$ 36.928,40 em 31 de dezembro de 2023.

Estabelecimento C: Musical Perola Negra, Município de Palma Sola – SC, Ordem de Compra nº 242/2023, em 23 de dezembro de 2023.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

7.1 Até o presente momento não há.

8. ALINHAMENTO COM O PAC – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

8.1 O objeto do presente instrumento encontra-se previsto no Plano Anual de Contratação – 2024.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A programação oficial do aniversário do município, contempla eventos locais com a participação da comunidade em geral, fomentando a cultura local e propiciando aos visitantes eventos para todas as idades.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

- 9.2 O resultado pretendido em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis se dá pela apresentação do show contratado na data do evento municipal, mostrando-se o valor estimado condizente com a estrutura e notoriedade, qualidade e aclamação pública pelo artista, proporcionando uma grande apresentação à população, em comemoração ao seu Aniversário.
- 9.3 A expectativa é que mais de cinco mil pessoas prestigiem o evento.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 10.1 As providencias necessárias para a execução do presente objeto diz respeito as estruturas, palco, som e luz.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 11.1 A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.
- 11.2 A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços. Não haverá necessidade de adequação do ambiente do órgão.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

12.1 Após reunião, realizada com a equipe nomeada para efetuar o estudo preliminar, foi concluído que a contratação é viável e necessária, bem como se encontra dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.

13. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

13.1 Os membros abaixo relacionados se responsabilizam pela elaboração deste estudo técnico preliminar.

Capinzal, 29 de janeiro de 2024.

Ivair Lopes Rodrigues
Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico